



Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e um de setembro de ano de mil novecentos e noventa e nove.

Aos dezeto horas do dia vinte e um do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência do Vereador Nivaldo Brandão Brandão, e com a ocupação da primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Sínio dos Santos Mendes, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Cley Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho Brandão, Luiz Benedito Ancinho Filho, Eduardo Corrêa Neto, Edson Silva Magalhães, Antônio Antônio Guimarães Berenguer, Manoel Justino da Silva Filho, Maria Auriladora Gomes, Rôniele, Nelson Roberto Ribeiro de Souza, Carmo Tompau da Silva, Silas Rodrigues Pinto, Valay Rodrigues da Silva, Waldemar Ribeiro de Aguiar e Ulmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou de seguinte: CT/85/16200/148/99 - TET/85, assunto: Refere-se ao requerimento nº 120/99 de autoria do Vereador Sínio dos Santos Mendes, que solicita a instalação de telefone público e instalação de telefone público na festa da Cabo Frio e a seguir em frente ao bar do vereador, sua

dim. São, PT/25/1962/149/99. Telegr. assunto: n.º 21 ao Reque-
rimento n.º 114/99 de autoria do Vereador Silas Rodrigues Brito, que
solicitou a instalação de telefone público na Rua Sinagoga, 145, Km
32, Unamar, requerimento n.º 122/99 de autoria do Vereador Volney
Rodrigues da Silva, assunto: solista ao Ex.º Sr. Prefeito Municipal,
informações sobre o Instituto de Neftologia do Hospital dos Lungs, si-
tuado na Rua Expedicionários da Vitória, 415, São Lusitânia; requere-
rimento n.º 124/99 de autoria do Vereador Fábio dos Santos Mendes,
assunto: requer intervenção do Conselho de Saúde na relação des-
prezadores de Serviços de Saúde, Parado e Planos de Serviços e Con-
dições no Município de Cabo Frio. Demunidade e leitura do Ex-
pediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Oradores
inscritos como primeiro Orador, inscrito ocupou a tribuna o
Vereador Quilago Antônio Guimarães Benanger, reportando-
se a denúncia quanto a mal atendimento a parturiente na Ca-
sa de Saúde e Maternidade Cabo Frio, segundo a qual em vir-
tude do demora no atendimento uma criança faleceu logo
após o parto e outra um dia e meio depois. Prossequindo,
disse que o fato era cobreado no Plenário no intuito de que
fosse apurado pelo Secretário Municipal de Saúde, visto ser
co-responsável na medida em que como administradora dos
serviços do SUS, contratara a Estrada Casa de Saúde. Obser-
vou que ao fazer tais comentários não desejava prejudicar
ou condenar, mas apenas que as responsabilidades fossem
apontadas se fosse o caso. Reportou o depoimento da mãe do
criança, a Comissão de Saúde juntamente com outros Vere-
adores no Gabinete do Presidente da Câmara e assim encer-
rou sua fala. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Wilm-
mar Romão, referindo-se inicialmente a documento recebido
com a assinatura de diversos profissionais de Saúde em Cabo
Frio, afirmando que o relato era o gota d'água quanto a que-
lha do Saúde no Município, indagando qual o direito que
a UNIMED tinha para impedir que outros planos de Saúde

Lu

foram oferecidos a população, visto os deslocamentos de labor
 atuação principalmente junto aos menos privilegiados. Assim que
 em boa hora muitos médicos e estabelecimentos hospitalares es-
 tavam obtendo por outros planos de saúde, observando que o
 texto era muito forte exigindo uma posição do classe política.
 Dessa feita tentado entrar em contato com o Sr. Simone Sobral
 residente para obter esclarecimentos, mas tomou conhecimento
 de que o mesmo estava no exterior, e assim, os fatos relata-
 dos ficaram sem que a UNIMED fosse ouvida. Dessa que diante
 do que considerava o aultamento da cidadania deveria ser
 enviado expediente ao Ministério da Saúde para que intervier
 no município de Cabo São, e ainda manifestava sua solidare-
 dade ao requerimento do Vereador Fábio dos Santos Mendes
 quanto a matéria. Encerrou sua fala dizendo que esperava um
 entendimento entre a UNIMED e o Senhor Plínio da Santa Helena
 e que por certo a Câmara se colocaria a disposição para in-
 termediar o final positivo para tal crise. Não havendo mais or-
 demes inscritas para o uso da tribuna, o Senhor Presidente
 conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa,
 foram aprovadas as seguintes matérias: foi aprovada Parecer
 favorável da Comissão de Saúde, Planejamento e Meio Ambiente ao
 Projeto de Lei nº 018/99. Aprovado requerimento de Urgência nº
 123/99 para o Projeto de Lei nº 018/99 nas demais Comissões. Após
 sendo Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça
 e encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Uti-
 lização o Projeto de Lei nº 020/99. Aprovado Parecer favorável da
 Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 025/99 e enca-
 minhado para a Comissão de Saúde, Planejamento e Meio Ambien-
 te. Aprovados os requerimentos nº 123/99 e 124/99. Não havendo
 mais matérias para serem aprovadas, o Senhor Presidente fran-
 queou a tribuna para a Orfandade Verbal. Deixou a tribuna em
 liberdade verbal o Vereador Fábio dos Santos Mendes, referendo-se
 brevemente ao Conselho Público realizado pela Prefeitura no últi-

no final de semana, replicando os discursos do Prefeito, de fundado
por rádio local de que o PDT queria mais uma vez anular o con-
curso. Disse que o primeiro concurso não foi anulado pelo
PDT, pois o Partido não fraudara o concurso e ainda, o pró-
prio Tribunal de Contas constatara as ilegalidades como fora
divulgado pela imprensa e ainda diante dos fatos, o Prefei-
to se antecipara a medidas judiciais e por Decreto anulava
o tal concurso. Com relação ao último concurso, disse que não
menos irregularidades haviam sido constatadas, como provas
distribuídas em envelopes abertos, provas sem o cartão res-
posta entre outras irregularidades já divulgadas, até mes-
mo com registros policiais nos candidatos que se sentiram pre-
judicados. Disse ainda que o Ministério Público já registra-
ra mais de quarenta denúncias em relação ao último
concurso público e assim, outros comentários eram de neces-
sários para comprovar os abusos alegados, no que en-
fermeu sua fala. A seguir, ocupou a tribuna em explicação
visual o Vereador Manoel Gustavo da Silva Filho, de registro
apelo a Comissão de Saúde do Acre no sentido de acatar su-
gestão do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Bezerra, no sen-
tido de que fosse ouvida a participante que apresentara denún-
cia contra o Acre de Saúde e Maternidade Cabo Branco, com óbito
de gêmeos. Solicitou que mesmo informalmente, ao final da Ses-
são, fosse ouvida a referida Senhora e que providências pre-
liminares fossem implementadas, inclusive sendo acionado
o Ministério Público. Com relação a alteração de matéria que enca-
ra algum equívoco, disse que apenas fizera questão de assinalar
abertamente que na realidade era uma convocação para que ex-
plícito intendesse em outros interesses, que entendeu que
não eram tão relevantes para a população. Com relação ao
último concurso público, podia afirmar quanto a lição dos pro-
cedimentos de acordo com normas do Tribunal de Contas, e assim
o Senhor Secretário de Administração Gales Francisco Correia divul-

Ur.

gana nota oficial, detalhando as providências ligadas adotadas, cumprindo esta concordância para contratação do firma Celso, de São Paulo, para realizar o concurso, cabendo a tal Empresa todas as responsabilidades e por o caso, não havendo participação do Edm. municipal em tal contexto. Disse que diante de tal nota oficial, rejeitava todas as alegações formuladas naquela ocasião, lamentando que o Edital tivesse omitido a Nota Oficial, pois se tal o tivesse estaria contribuindo para que o domínio público fosse devidamente esclarecido e, de forma responsável. Disse que tal procedimento era próprio daqueles que preferiam as coisas confusas, de forma que pudessem apenas adornar o discurso oportunista com adereços gramaticais, sem interesse algum em ampliar uma discussão positiva de fatos tão importantes para a Comunidade. Enunciou sua fala lamentando que a tribuna da Câmara servisse em determinadas ocasiões para atender a interesses meramente políticos, não havendo mais condições para o uso da tribuna em exploração oficial, o senhor Presidente iniciou a presente sessão em nome de Deus, marcando o seguir Extraordinária para duração de quinze minutos. E para concluir, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida o Presidente à mesa, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado na dia vinte e um de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.

Os vinte e um dias do dia vinte e um de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência do Vereador Manoel Grande Correia e com a participação da Sr.